

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; torna pública a REVOCAGÃO do processo administrativo 07080004/2025, por necessidade de correção nos itens do Termo de Referência.

NAU
BEN
SE À
MAR
IZET
E
XAVI
ER
DE
SOU
SA,
E DÁ
OUT
RAS
PRO
VID
ÊNC
IAS.
"

Baía Formosa/RN, 27 de Agosto de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 28156555

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025 de
27 de agosto de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025
de 27 de agosto de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

"CO
NCE
DE
TÍTU
LO
DE
CID
ADÃ
CAR

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à senhora **MARIZETE XAVIER DE SOUSA**, o "**TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE**", em reconhecimento à

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com a comunidade local.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025
de 27 de agosto de 2025

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **"Vereador Wilson Luiz de Souza"**, em 27 de agosto de 2025.

" CO
NCE
DE
TÍTU
LO
DE
CID
ADA
CAR
NAU
BEN
SE À
JÚLI
A
JULI
ETA
CAB
RAL
BIS
NET
A DE
MED
EIR
OS,
E DÁ
OUT
RAS
PRO
VID
ÊNC
IAS.
"

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 08201207

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025 de
27 de agosto de 2025**

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN, no uso de suas
atribuições legais previstas nos "Art. 53,
Parágrafo Único, d" do Regimento Interno,
combinado com "art. 29, XVI" da Lei**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **JÚLIA JULIETA CABRAL BISNETA DE MEDEIROS** o “**TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE**”, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com a comunidade local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 27 de agosto de 2025.

“ CO
NCE
DE
TÍTU
LO
DE
CID
ADÃ
CAR
NAU
BEN
SE À
MAR
IA
DAS
GRA
ÇAS
XAVI
ER
DE
SOU

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

SA,
E DÁ
OUT
RAS
PRO
VID
ÊNC
IAS.
"

dos Dantas/RN, Sala das Sessões
"Vereador Wilson Luiz de Souza", em
27 de agosto de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE SOUSA** o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com a comunidade local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 16671323

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025 de
27 de agosto de 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025
de 27 de agosto de 2025**

" CO
NCE
DE
TÍTU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

LO
DE
CID
ADÃ
CAR
NAU
BEN
SE À
FRA
NCI
SCA
ELIO
NOU
RA
DE
ALM
EID
A, E
DÁ
OUT
RAS
PRO
VID
ÊNC
IAS.
"

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **FRANCISCA ELIONOURA DE ALMEIDA** o “**TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE**”, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com a comunidade local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 27 de agosto de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **LUCIANO FRANCIMARO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Código Identificador: 48521042

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025 - DECLARA IMPEDIMENTO E TRANSFERE O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE- PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR CYPRIANO P. DE M. ARAÚJO, PARA OS ATOS REF. AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GESTÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

A Vereadora ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o recebimento da Notificação nº 001163/2025 - DE, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), que encaminhou a esta Casa Legislativa o Parecer Prévio pela desaprovação das contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros, referentes ao Processo TCE/RN nº 002606/2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Legislativo Municipal de julgar as contas do Chefe do Poder Executivo, em observância ao Art. 31 da Constituição Federal e ao Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Cruzeta;

CONSIDERANDO que a matéria a ser deliberada possui implicações diretas sobre a situação jurídica e política do gestor municipal, podendo resultar em inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO o vínculo matrimonial existente entre

esta Presidente e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, gestor das contas a serem julgadas, o que configura um manifesto e direto interesse pessoal e familiar na matéria, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 66, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao Vereador o direito de participar das deliberações, "salvo quando tiver interesse na matéria, o que comunicará ao Presidente";

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de zelar pelos princípios constitucionais da IMPRESSOALIDADE e da MORALIDADE, que regem a Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal, garantindo a lisura, a isenção e a legitimidade de todo o processo de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, de ofício, o impedimento desta Presidente, Vereadora ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS, para presidir, deliberar, discutir ou votar em qualquer ato ou sessão referente ao processo de julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros, objeto do Processo TCE/RN nº 002606/2021.

Art. 2º - TRANSFERIR, a partir da publicação deste Ato e para todos os fins relativos ao referido processo de julgamento, o exercício da Presidência ao Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Vereador CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO, a quem competirá conduzir todos os trâmites processuais, nos termos do Art. 31, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntado aos autos do processo de julgamento de contas e amplamente divulgado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 27 de agosto de 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025 - INSTAURA, NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA, O PROCESSO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO E DEFINE CRONOGRAMA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Art. 2º - O processo seguirá o seguinte cronograma, para fins de cumprimento do prazo previsto no Art. 49, § 2º, da Lei Orgânica Municipal:

I - Período de Consulta Pública: 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato;

II - Prazo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitir parecer e apresentar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo: 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo anterior;

III - Prazo para inclusão em pauta e deliberação final pelo Plenário: 10 (dez) dias, a contar do término do prazo anterior.

Art. 3º - A Secretaria desta Casa deverá autuar imediatamente o processo e dar publicidade a este Ato e ao Edital de Consulta Pública.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 27 de agosto de 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício da Presidência para os fins específicos deste ato, com fundamento no Art. 31, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o recebimento da Notificação nº 001163/2025-DE, que encaminhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado (Processo TCE/RN nº 002606/2021) pela desaprovação das contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento da Exma. Sra. Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 66, I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o rito processual com o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, estabelecido no Art. 49, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, no âmbito desta Casa Legislativa, o processo para julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros, relativas ao exercício de 2021.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 84121216

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA - JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA - JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, por seu Presidente em exercício, nos termos do Art. 167 do Regimento Interno e do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que se encontram à disposição de qualquer cidadão ou contribuinte, para exame e apreciação, os autos do processo de prestação de contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros, relativas ao exercício financeiro de 2021, acompanhado do respectivo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo TCE/RN nº 002606/2021).

Cruzeta/RN, 27 de agosto de 2025.

Orgânica;

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica de n.º 001, de 27 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 18860886

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 02051753

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 002, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Promulga a Emenda a Lei Orgânica de n.º 001/2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, em dois turnos a presente emenda à Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Acrescenta o artigo 64-A à Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, para instituir as emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, nos termos do artigo 12, XV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 64-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas na Lei

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Orçamentária Anual por emendas individuais dos vereadores, até o limite de 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, conforme previsto na Constituição Federal.

1º Secretário

PEDRO CABRAL

Vice-Presidente

§1º Do montante previsto no caput, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

MARCIO MORAIS

2º Secretário

§2º As emendas devem indicar o órgão, a função programática, a categoria econômica da despesa, o valor, a fonte de recursos e a finalidade da ação, obedecendo às normas técnicas do orçamento público.

§3º As programações orçamentárias de que trata este artigo serão executadas de forma equitativa e imparcial, salvo impedimentos de ordem técnica devidamente justificados pelo Poder Executivo.

§4º - Serão rejeitadas as emendas que incidirem sobre despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida ou que contrariem o plano plurianual.

§5º As emendas parlamentares de execução obrigatória deverão ser divididas em cotas iguais entre todos os vereadores.

§6º A inadimplência injustificada na execução das emendas impositivas sujeitará o responsável a responsabilização administrativa e político-institucional."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

MAX IRAN

Presidente

RONALDO JÚNIOR

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 78368280

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

DO OBJETO: Contratação Direta de empresa promotora de eventos para aquisições de inscrições para o LEGISLAR 2025

DA JUSTIFICATIVA: A participação de vereadores e servidores em congressos é fundamental para o aprimoramento da atuação legislativa e administrativa no âmbito municipal. Esses eventos proporcionaram oportunidades de capacitação, troca de experiências e atualização sobre temas relevantes à gestão pública, legislação e políticas públicas. Os congressos reúnem especialistas, autoridades e profissionais de diversas áreas, oferecendo palestras, painéis e workshops que abordam inovações e boas práticas na administração pública. A atualização constante é essencial para garantir maior eficiência na formulação de leis, fiscalização do Executivo e prestação de serviços à população. Além disso, a presença de vereadores e servidores permite a construção de redes de contatos com representantes de outros municípios, promovendo a troca de experiências e a busca por soluções inovadoras que possam ser inovadoras localmente. Essa interação fortalece a gestão pública e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, a participação no congresso justifica-se como um investimento no aprimoramento das atividades legislativas e administrativas, refletindo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

diretamente na modernização da gestão pública e no fortalecimento do mandato parlamentar em benefício da comunidade.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 74, III da Lei 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, que trata das Licitações e Contratos;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2025.
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte Pessoa Jurídica;

• **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME), CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Florânia/RN, em 27 de agosto de 2025.

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 86684622

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME)

MODALIDADE: Inexigibilidade 07/2025

OBJETO: Contratação Direta para aquisição de inscrições do LEGISLAR 2025 II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art 74, III, "f"

DOTAÇÃO:

Unidade 01.001- Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

01.031 - Ação Legislativa

01.031.001 - Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 - Manut das Atividades da Câmara Municipal Elemento

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte Recursos Câmara Municipal de Florânia

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de agosto de 2025

Manoel Pinto Neto

Presidente CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 51014476

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.919.373/0001-39, que consistirá na contratação de profissional habilitado em Engenharia Civil, com registro regular no CREA, para prestação de serviços técnicos especializados relativos ao acompanhamento, fiscalização, elaboração de projeto executivo e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vigência no período compreendido entre: 28/08/2025 à 28/11/2025, mediante contratação direta.

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Código Identificador: 18556038

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação 11/2025

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.919.373/0001-39

Objeto: Contratação de profissional habilitado em Engenharia Civil, com registro regular no CREA, para prestação de serviços técnicos especializados relativos ao acompanhamento, fiscalização, elaboração de projeto executivo e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com as justificativas apensas ao processo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de agosto de 2025.

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Código Identificador: 35077340

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO II SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria, para participação no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 28 a 29 de Agosto de 2025, das 08 às 17h30m, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 2 (duas) diárias integrais aos servidores indicados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 27 de agosto de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora

780

R\$ 600,00

2

R\$ 1.200,00

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 66821382

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO II SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

relacionados no Anexo I desta Portaria, para participação no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 28 a 29 de Agosto de 2025, das 08 às 17h30m, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 2 (duas) diárias integrais aos servidores indicados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, conforme Art. 12º, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 27 de agosto de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Valor da Diária	Qtde. de Diárias	Valor Total
Jessyka Kelly da Silva Oliveira	Contadora	722	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
Helder Marques de Araújo	Assessor da Presidência	772	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00
Edvane Freire do Vale Dantas	Técnica em Atividades e Serviços Legislativos Específicos	005	R\$ 600,00	2	R\$ 1.200,00

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 70307251

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 062/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na

Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO, Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 29 de agosto do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: Aspectos práticos do Pregão e da Concorrência" - Turma I, oferecido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), em Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 29 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 27 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO
Código Identificador: 01206032

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 063/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Concede diárida a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 29 de agosto do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: Aspectos práticos do Pregão e da Concorrência" - Turma I, oferecido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), em Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 29 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 27 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 02847735

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025, DE 27 DE

AGOSTO DE 2025

PORTRARIA Nº 064/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede diárida a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 29 de agosto do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: Aspectos práticos do Pregão e da Concorrência" - Turma I, oferecido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), em Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 29 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 27 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 26813008

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
DISPENSA

RESULTADO DISPENSA 10-2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

(Processo Administrativo nº 43/2025)

Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação nº 10/2025

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão de Contratação, vem através deste tornar público o resultado da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 10/2025, que objetiva a Escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO PLENÁRIO da Câmara Municipal, a serem instalados na sede de poder legislativo do município de Pedro Avelino-RN. De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

1. JOSENILDO FELIX DA SILVA - ME - CNPJ 42.239.769/0001-07, VALOR GLOBAL R\$ 39.828,00;
2. MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 54.246.109/0001-32, VALOR GLOBAL R\$ 43.384,00;
3. M DAS GRACAS P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME - CNPJ 29.356.259/0001-51, VALOR GLOBAL R\$ 44.770,80

EMPRESA VENCEDOR:

JOSENILDO FELIX DA SILVA - ME, com sede a Rua Antonio

Candido de Araújo, 106 - Alto do Potengi - São Paulo do Potengi-RN, inscrito no CNPJ 42.239.769/0001-07, sagrou-se vencedor pelo valor global de R\$ 39.828,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

Fundamentação: contratação direta em razão do valor, de acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha da proposta: justificativa do menor preço e comprovação de atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 26 de agosto de 2025.

ERICO RODOLFO DE MENESSES

Agente de Contratação

Port. 50/2025

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 78304360

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 10-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO Nº 43/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 10/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADA: 57.814.916 BRUNA DA SILVEIRA MENEZES - CNPJ: 57.814.916/0001-00 - sediada na Rua Sebastião da Rocha, nº 209 - Bairro Cidade Nova - Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2025 a 27/08/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS UTILIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 43/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO PLENÁRIO da Câmara Municipal, a serem instalados na sede de poder legislativo do município de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

EMPRESA JOSENILDO FELIX DA SILVA - ME, com sede a Rua Antonio Cândido de Araújo, 106 - Alto do Potengi - São Paulo do Potengi-RN, inscrito no CNPJ 42.239.769/0001-07, sagrou-se vencedor pelo valor global de R\$ 39.828,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.

Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 27 de Agosto de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

07.953.070/0001-03 - sediada na Travessa Anildo de Souza, nº 31 - Loja 02 - Centro - Angicos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2025 a 27/08/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E GABINETES GAMES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Pendências/RN, 28 de agosto de 2025.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 68647320

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADA: TERRA BIT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Pendencias/RN, 28 de agosto de 2025.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 73763047

Márcia Nelo de Oliveira

Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 69/2025, DE 27
DE AGOSTO DE 2025.**

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Regimento Interno e Lei Orgânica;

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. **MONIQUE DA SILVA ANDRADE**, Vereadora da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, matrícula nº 2264, inscrito no CPF nº 111.***.***-10, **02 (duas) diárias**, valor unitário da diária **R\$ 160,00** (cem sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R\$ 320,00** (trezentos e vinte), para custear as despesas de viagem à cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2025**, para participar da **5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** em Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 14041544

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 70/2025, DE 27
DE AGOSTO DE 2025.**

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Regimento Interno e Lei Orgânica;

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. **VALÉRIA OLÍVIA DA SILVA NUNES**, Vereadora da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, matrícula nº 2221, inscrito no CPF nº 085.***.***-23, **02 (duas) diárias**, valor unitário da diária **R\$ 160,00** (cem sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R\$ 320,00** (trezentos e vinte), para custear as despesas de viagem à cidade de Natal/RN, nos dias **27 e 28 de agosto de 2025**, para participar da **5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** em Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

Presidente

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 81450765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr. Gildemberg Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205-2, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gildemberg Araújo da Silva

Diretor Administrativo

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 28232002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. ROLDOFO MODESTO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 061.167.424-67, matrícula 0000728-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Vereador - Presidente

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 03518414

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 04613828

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO, portador do CPF Nº 941.776.944-87, matrícula 0000280-2, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. TIAGO VIEIRA PEIXOTO, portador do CPF Nº 083.054.034-24, matrícula 0000418-3, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Código Identificador: 41163157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a vereadora, a Sra. MARIA JOSALETE DA CAMARA CRUZ, portador do CPF Nº 269.998.115-04, matrícula 0000736-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para a mesma custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 52150530

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao Coordenador de Compras e Contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador de Compras e Contratos, a Sra. KARLA GABRIELE MENEZES DA SILVA, portador do CPF Nº 119.060.844-83, matrícula 0000256-3, ½ 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para a mesma custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 55147534

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2025 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao diretor administrativo, o Sr. GILDEMBERG ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF Nº 051.591.124-05, matrícula 0000191-2, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado do Paraíba, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, para participar da 17ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, evento promovido pela APACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 86607487

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 21/2025

PORTARIA CMVSNN Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a devolução dos bens móveis anteriormente sob guarda da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação, organização e responsabilidade sobre os bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Geovani Alves de Oliveira, matrícula funcional nº. 0000221-1, Diretor de Atividades do Plenário, como responsável pela guarda, conservação e controle dos bens patrimoniais recolhidos às dependências da Câmara.

Art. 2º O servidor designado assinará o respectivo Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a zelar pelos bens sob sua guarda, comunicar quaisquer danos ou extravios, e permitir o acesso para fins de fiscalização interna ou externa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 21 de agosto de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 12885828

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a prorrogação da sessão ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em razão da implantação de novos equipamentos de votação e transmissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e sincronização dos equipamentos de votação eletrônica e de transmissão simultânea, recentemente adquiridos para aprimorar a dinâmica das sessões e garantir maior transparência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que a decisão conjunta da Mesa Diretora optou pela realização da próxima sessão apenas após a conclusão desses ajustes técnicos, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a eficácia do novo modelo de condução das sessões;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a sessão ordinária da presente semana, que será realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), já com a utilização dos novos equipamentos de votação e transmissão simultânea.

Art. 2º A sessão será devidamente comunicada oficialmente e amplamente divulgada nos meios institucionais da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, em 27 de agosto de 2025.

Ervonaldo da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 75 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e disponibilização de equipamentos operacionais em regime de comodato, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Várzea-RN.

Bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 002/2025, Processo Licitatório nº. 008/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00, VALOR MENSAL: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), VALOR GLOBAL: R\$ 45.440,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

reais).

Várzea/RN, em 25 de agosto de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$45.440,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCICA.

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Várzea/RN, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 00853288

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
010/2025**

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e disponibilização de equipamentos operacionais em regime de comodato, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Várzea-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN -
CNPJ: 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 04.180.620/0001-00.

VALOR MENSAL: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 22223433

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

VALOR MENSAL: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$45.440,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2025 a 25/08/2026

Várzea/RN, em 25 de agosto de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e disponibilização de equipamentos operacionais em regime de comodato, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Várzea-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ: 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.180.620/0001-00.

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 05406128

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 047, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, *caput* e §2º; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NELSON RODRIGUES FILHO** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-04, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 27 de agosto de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	250800001
CREDOR:	CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CURSOS
CPF/CNPJ:	55.742.643/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de Inscrições para (02) Vereadores desta Edilidade, participar do 17ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado nos dias 28 à 01 de Setembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos onde de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 27 de agosto de 2025.

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 61535728

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando							Usuário: GABRIELA MICARLA	Chave de Autenticação: 1624-0563-453	Página: 1 / 1
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orcamentária	Despesa			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando									
15/07/2025	15070001	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		39,00
18/07/2025	9010003	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.20.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		5.700,00
17/07/2001	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto670 - POSTO IF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI		3.412,00	
16/07/2001	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		2.309,45	
16/07/2002	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		526,48	
9010001	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS		2.700,00	
14/01/2001	12108	(1)	Exemplativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.200,00	
30/06/2002	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1253 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		685,00	
9010005	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1254 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		900,00	
9010005	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto166 - GHET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		179,90	
9010004	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S ARAUJO		4.500,00	
10/02/2001	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1311 - CLARISSA DE LOURDES SOCIÉDADE INDIVIDUAL DE ADV		4.547,00	
10010001	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT		1.550,00	
10010002	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT		900,00	
9010007	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		5,00,05	
9010006	12108	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424		2.700,00	
18/07/2001	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto104 - MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO		29.631,06	
18/07/002	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAS - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		12.390,00	
18/07/003	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAS - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		2.425,34	
18/07/004	12108	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10.642,37	
31/07/2025	4070001	12108	(1)	Exemplativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA		156,64
Total da Unidade Gestora:								95.111,85	
Total Geral:								95.111,85	

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAUJO
Código Identificador: 22274850

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 055/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Roberta Bezerra Cavalcante, ocupante do cargo de Contador Geral a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 255, inscrito no CPF 091.XXX.XXX.39, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para participar do Legislar 2025 - II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 77446025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 056/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Ana Luiz da Costa Silva, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 256, inscrito no CPF 049.XXX.XXX.74, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para participar do Legislar 2025 - II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 67887124

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 264, inscrito no CPF 083.XXX.XXX.10, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para participar do Legislar 2025 - II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº250800001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do II Seminário interestadual de excelência legislativa que será realizado em Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 27465855

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 260800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JESKA THAYSE DA SILVA FERNANDES DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 28/08/2025 a 01/09/2025

OBJETO: Solicitação de Diárias para a Vereadora Jeska Thaise da Silva Fernandes da Cunha se deslocar para João Pessoa/PB, para participar do 17º Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 28 à 01 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 45542771

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 10 – Centro – Jundiá/RN
CEP: 59-188-000 – E-mail: manger@jundiá.rn.leg.br
CNPJ: 04.214.216/0001-00

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e equipe de apoio junto ao Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

O Chefe do Poder Legislativo do município de Jundiá/RN, o Senhor JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, no uso de atribuições legais, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio em cumprimento aos parâmetros determinados pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO- CPF: 125.786.754-73 para atuar como Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Designar o(a) Sr.(a) AMAURILHO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 079.13.944-48, e o(a) Sr.(a) RENATO SANTOS PAULO - CPF: 013.791.384-26, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jundiá/RN, 03 de agosto de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 35774472

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 260800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: DANIEL GOMES DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 28/08/2025 a 01/09/2025

OBJETO: Solicitação de Diárias para o Vereador Daniel Gomes da Silva se deslocar para João Pessoa/PB, para participar do 17º Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 28 à 01 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 14788714

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº250800002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do II Seminário interestadual de excelência legislativa que será realizado em Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44170021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

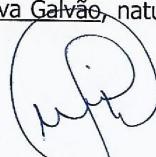
Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a AUSÊNCIA JUSTIFICADA do vereador **Jonacir Cosme de Araújo**, que não pode participar da sessão por motivo de saúde, sendo o atestado médico anexado a presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Ato da Mesa nº 01/2025** – Dispõe sobre a limitação do número de proposições apresentadas pelos vereadores durante as sessões ordinárias da Câmara; **Ato da Mesa nº 02/2025** – Cria o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências; e **Ato da Mesa nº 03/2025** – Cria Calendário Oficial de eventos da Câmara de Florânia/RN, estabelecendo critérios para a realização de audiências públicas, palestras, rodas de conversa e outras atividades que utilizem o Prédio-sede da Câmara, bem como regras administrativas correlatas – todos da Mesa Diretora da Câmara. **Projeto de Lei nº 16/2025** – institui a “Lei Juliana Soares” que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito deste município, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências; e **Decreto Legislativo nº 30/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Luzia de Fátima Ribeiro de Alcântara Silva Galvão, natural de Currais Novos/RN

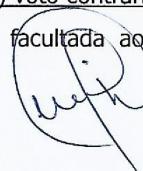
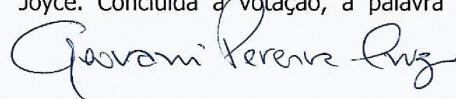
Geovani Pereira Cruz



1

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

– da vereadora Joyce Lima. **Decreto Legislativo nº 31/2025** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Adja Meirelly Damasceno Souza, natural de Santana do Matos/RN; **Requerimento nº 214/25** – solicita que seja feito cadastro para disponibilizar um veículo, tipo caminhão, aos agricultores e garantir o transporte de bagaço de cana para suas propriedades; e **Requerimento nº 215/25** – requer que seja feito campinho de areia no terreno próximo a Academia Popular no bairro Passagem das Flores – do vereador Patrício Júnior. **Requerimento nº 201/2025** – requer que seja denominada Rua Projetada ou Prédio Público com o nome do senhor Manoel Tavares dos Santos – do vereador Vareda. **Requerimento nº 212/25** – solicita que as equipes do CRAS e CREAS trabalhem o tema da violência contra a mulher (Agosto Lilás) em turmas a partir do 4º ano nas escolas do município; e **Requerimento nº 213/25** – requer que seja pavimentado o canteiro anexo à Academia Popular instalada na comunidade Jucuri, bem como providenciar melhorias na iluminação da referida academia – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 216/25** – solicita que seja agendada uma audiência com o Superintendente do Incra, para tratar sobre o processo de UNIFICAÇÃO dos Assentamentos de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados neste município – do vereador Geovani Cruz. **Moção de Pesar** pelo falecimento da Sra. Josefa Lúcio, ocorrido no último dia 11 de agosto – dos vereadores Vareda e Manoel Pinto. **Requerimento VERBAL** – solicitando a instalação de 2 (dois) parquinhos infantis, sendo um no Parque da Cidade e o outro na Praça Calon – da vereadora em exercício Santina Azevedo. **Moção de Aplausos VERBAL** ao Promotor Marcelo Coutinho, pela participação na audiência pública sobre o “Agosto Lilás”, ocorrida no último dia 14 de agosto nesta Casa – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o Presidente encaminhou o Projeto nº 16/25, da Verª Joyce, para análise e emissão de parecer na Comissão de Legislação e Justiça. Na sequência, submeteu à única discussão e votação as demais matérias lidas no pequeno expediente, sendo todas **aprovadas por unanimidade**, COM EXCEÇÃO dos três Atos da Mesa, que foram aprovados por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pela vereadora Joyce. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no



2

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e na ocasião os vereadores prestaram esclarecimentos sobre mal-entendidos ocorridos durante os debates. Finalizadas as explicações, o Sr. Presidente informou que os vereadores que já apresentaram quatro ou mais decretos de título de cidadania não poderão apresentar novas propostas, uma vez que restam poucas concessões, e alguns colegas ainda não apresentaram nenhum título. Enfatizou também que a diretora de plenário registrará na pauta apenas o decreto do vereador com menos de quatro títulos apresentados no ano e que essa medida busca melhorar a organização da entrega das honrarias na sessão solene, que ocorrerá no plenário da Câmara em novembro. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **26 de agosto** (terça-feira), às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 26 de agosto de 2025.

Manoel Pinto Neto - Presidente:

Geovani Pereira Cruz - 1º Secretário:

Francisco Toscano de Medeiros - 2º Secretário:

DIÁRIO OFICIAL

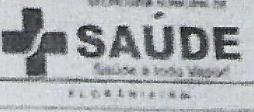
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLORÂNIA/RN

ATESTADO

Atesto para os fins que Jonacir cosine de
Arguto foi por

mim examinado e encontra-se em tratamento de saúde, necessitando ficar
afastado de suas atividades:

escolares trabalho

Por um período de: 02 (Dois) dia(s), a partir desta data:
2025-10-06

Florânia/RN, 19/08/2025

Sergio Estevam Melo de Oliveira
MÉDICO
CRM-RN: CRM-0467545-20

Médico

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 63313784

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA N° 067 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 006/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	200800002
CREDOR:	CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E
CPF/CNPJ:	27.073.834/0001-83
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrição para participar do II seminário de excelência legislativa, que será realizado em Natal/RN, nos dias 28 a 29 de agosto de 2025.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 22 de agosto de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE

JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 62873176

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 250800003

CONCEDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO TOUROS/RN - BRASÍLIA/DF, no período de 08/10/2025 a 11/10/2025

OBJETO: Inscrições para participar da Mobilização Municipalista que será realizado em Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 41518621

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATADO: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 37.805.725/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO MENSAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, BEM COMO, OBRIGAÇÕES CORRELATAS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção das ações do legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ASSINATURA: Weslley Morais de Souza – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Fernando Albuquerque de Bulhões - CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CONTRATADA). Caiçara do Norte/RN, em 21 de agosto de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA Nº 09, de 19 de agosto de 2025.

Delega ao Diretor Executivo a competência para realização de atos de atos de gestão de pessoal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência conferida pelo inciso IX do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Executivo, Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, a competência para a prática dos seguintes atos de gestão de pessoal:

- I - concessão de diárias;
- III - designações para o exercício de funções gratificadas; e
- IV - concessões de vantagens, licenças, afastamentos e benefícios.

Art. 2º Os documentos assinados pelo Diretor Executivo devem mencionar explicitamente a qualidade de delegatário, sendo consideradas, para todos os efeitos, como editados pela Mesa Diretora.

Art. 3º A delegação prevista no art. 1º deste Ato da Mesa será por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Página 1 de 2

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 – Centro – CEP 59.380-000 – Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 4º Faculta-se a Mesa Diretora o exercício, a qualquer tempo, das atribuições delegadas, sem prejuízo da validade das delegações.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos, em 19 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Data: 22/08/2025 09:49:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:034
24594490

Assinado de forma
digital por JAIRE DE
FREITAS

ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.08.25
10:40:52 -03'00'

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO

1º Secretário

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA
NETO:48124982449
9
Assinado de forma digital
por EZEQUIEL PEREIRA DA
SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.08.27 11:38:34
-03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

REGINALDO FRANCISCO:76
0362050406
Assinado de forma
digital por REGINALDO
FRANCISCO:7036205040
Dados: 2025.08.25
11:31:29 -03'00'

REGINALDO FRANCISCO

2º Secretário

Página 2 de 2

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 – Centro – CEP 59.380-000 – Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 12303757

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 075/2025

Em 27 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 361.529.194-87, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de participar de agenda administrativa no dia 1º de setembro do corrente ano, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 600,00 (seiscientos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscientos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de agosto
de 2025.

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.08.27 11:12:01 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 47670345

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - OUTROS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE POSSE

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso das suas atribuições, EMPOSSA nesta data o servidor REGILANIO DA SILVA, portador da cédula de identidade/RG n.º 002791007 Itep/RN, inscrito no CPF sob o n.º 083.699.864-20 para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, eis que aprovado e habilitado em concurso público normatizado no Edital de Abertura do Concurso – Edital nº 001/2022.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN lavra o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 28 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por
ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
Dados: 2025.08.27 11:41:41 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislação Municipal de São Miguel/RN


REGILANIO DA SILVA
CPF n.º 083.699.864-20

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 115/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÀLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 28 de agosto de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, 59012-000,

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 58465343

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 116/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 47265870

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 117/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 302-1, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 22168402

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 118/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MANOEL JAILSON DE MEDEIROS** (Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 345-1, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 16502587

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 119/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 48517472

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 120/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 43-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 48557657

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 121/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 84457703

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 122/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do **LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa**, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 34103118

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 123/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 63010402

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 124/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES (Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 329-1, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar do LEGISLAR 2025 – II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, que ocorrerá no Hotel Monza, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3490, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a uma diária com pernoite no dia 28 de agosto e uma diária sem pernoite no dia 29 de agosto, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 22035888

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0352025

DISPENSA Nº 025/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 04.180.620/0001-00, localizada na Av Interventor Mário Câmara, 4477 Bairro Cidade da esperança na cidade do Natal/RN – CEP: 59.070-600, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). Referente ao objeto Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada voltada a gestão documental e legislativa, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, com serviço de apoio técnico, capacitação dos usuários, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 27 de agosto de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0322025

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado da Pessoa Física/Jurídica, AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 04.180.620/0001-00, localizada na Av Interventor Mário Câmara, 4477 Bairro Cidade da esperança na cidade do Natal/RN – CEP: 59.070-600, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto Contratação de empresa especializada para locação de solução informatizada voltada a gestão documental e legislativa, incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado á solução, com serviço de apoio técnico, capacitação dos usuários, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN objeto deste Contrato. Valor total estimado de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2025 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE e AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fiscal do Contrato: DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA

TENENTE ANANIAS/RN, 27 de agosto de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800012

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOMARIO SERGIO DE FREITAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Funcionario Mario Sergio de Freitas da Câmara Municipal noII II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 53855880

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800016

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOELIONAY BARBOSA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador Elionay Barbosa da Silva da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 16437141

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800015

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOITALO RODRIGUES DANTAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador Italo Rodrigues Dantas da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 82148201

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800014

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJORGE IVAN FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Funcionario Jorge Ivan Ferreira da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 73035563

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800013

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLAURIENNE CARVALHO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Funcionaria Laurienne Carvalho da Silva da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 32053346

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800011

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOSÉ SANTOS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador Jose Santos da Cunha da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 66762273

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800010

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOPERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador Percivaldo de Paiva Cavalcanti Junior da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 28300403

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800009

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador João Horácio de Góis da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 04564281

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800008

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador João Paulo Vieira da Silva da Câmara Municipal noII II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 52631176

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800007

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOHALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Vereador Halam Diego do Nascimento Freire da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024
do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 04865011

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800006

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOKATIANE MARIA DOS SANTOS DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação da Vereadora Katiane Maria dos Santos de Lima da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024
do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 66165077

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220800005

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOMARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE DIÁRIA01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETO:Pagamento de 1,5 diárias para participação do Presidente Marco Aurelio Souza de Menezes da Câmara Municipal no II Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, promovido pela empresa CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de agosto de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 41570615

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	220800004
CREDOR:	CEPLAME – CAPACITAÇÃO & GESTÃO
CPF/CNPJ:	27.073.834/0001-83
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: Pagamento de 12 (doze) inscrições para participação no evento “Legislar 2025 – Modernização da Câmara Municipal e a Construção do Legado Transformador”, promovido pela CEPLAME – Capacitação & Gestão, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN, no Hotel Monza, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 27 de agosto de 2025.

PRESTIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 57388072

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeomissão.com
Portalegre
BIÉNIO 2025-2026



ATO DA MESA DE Nº 004, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DIA, HORÁRIO E LOCAL DA
SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art.17, VII, do
Regimento Interno:

Considerando o Art. 139 e seus incisos do Regimento Interno, que dispõe sobre a
realização das Sessões Solenes, as quais poderão ser realizadas em qualquer dia e
horário, desde que o local seja seguro e acessível;

Resolve:

Art. 1º – A Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Honorário do
Município de Portalegre será realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 10h, no Salão
de Eventos do WEST PARK HOTEL LTDA, situado à Rua Antônio Brito de Freitas, Boa
Vista, Portalegre/RN.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de agosto de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente

Cícero Adalberto Marques Viana
Vice-Presidente

José Edson de Paiva
1º Secretário

Paulo Andreoso de Lucena
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 11/2025

Processo de Despesa nº 46/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, entrega e garantia de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo gravador digital de vídeo (DVR) Stand Alone com capacidade para 16 canais em alta definição, câmeras de segurança tipo Bullet full HD 1080p, fontes de alimentação para câmeras com capacidade mínima de 15 amperes, caixas de proteção para câmeras, cabos coaxiais com comprimento de 500 metros, conectores BNC macho com mola e unidades de disco rígido (HD) para vigilância com capacidade mínima de 1tb, com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento do sistema de CFTV, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

CREDOR: J A EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº **24.542.255/0001-44**.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de agosto de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 63422888

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 27 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				10.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				10.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				10.000,00
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		10.000,00

ANGICOS/RN, 27 de agosto de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Clóves Tibúrcio da Costa

Código Identificador: 12332461

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2227.

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.